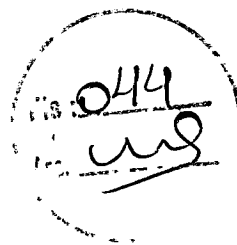




**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPURUS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, consoante autorização do Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de Arrecadação, Porta da Transparência e Contabilidade de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 1º, inciso I, "b" da Medida Provisória nº 961/2020 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto garantir um trabalho integrado, permitindo que a Prefeitura Municipal de Anapurus e Departamentos que façam uso das ferramentas possam garantir a possibilidade de desenvolver um controle efetivo dos processos da administração pública, possibilitando construir um controle gerencial que permitirão desenvolver ações que melhorem cada vez mais a vida cotidiana do município.

A integração das plataformas irá gerar esse conjunto de informações gerenciais que permitirá a Prefeitura ter em mãos elementos que irão balizar suas decisões, a fim de construir sempre um bom governo.

Deverão esta incluso nos preços todos as despesas incidentes na prestação das aquisições, tais como: impostos, taxas. Fretes.

Assim, conforme justificativa apresentada é que se faz necessária a compra dos Materiais acima descritos, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 1º, inciso I, "b" da Medida Provisória nº 961/2020 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA-ME, no valor de R\$ 46.630,00 (Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anapurus - MA, 29 de Maio de 2020.


ALDAENIO CARVALHO SOARES
Comissão de Licitação
Presidente